

CAUE ganhará Centro Cirúrgico em junho

O CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades) ganhará em junho um Centro Cirúrgico. Para a sua instalação, a Secretaria da Saúde adquiriu uma série de equipamentos e investiu na formação da equipe profissional.

O novo serviço realizará cirurgias de pequeno e médio porte, que não necessitem de internação, tais como: fimose, vasectomias, tumores de pele e cistos, pequenas fraturas, tendões e nervos, nódulos de mama, cauterizações, biopsias, entre outras. Os investimentos próprios previstos para a montagem do serviço são da ordem de R\$ 400 mil.

O Centro funcionará no pavimento superior do CAUE e terá duas salas cirúrgicas, um quarto suíte com dois leitos para recuperação dos pacientes, uma moderna central de esterilização e preparo de materiais com equipamentos autoclaves novos, uma área pós-anestésica com cinco leitos e uma sala exclusiva para procedimentos endoscópicos. O Local contará também com equipamentos próprios para gases, como oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico, além de bomba de vácuo, compressor de ar e

salas climatizadas.

Infra-estrutura

Para equipar o Centro Cirúrgico foram adquiridos um carrinho de anestesia eletrônico, um capnógrafo (usado para medir gases no sangue), um oxímetro de pulso, um monitor multiparamétrico, um bisturi eletrônico e outro de alta frequência, uma incubadora de transporte, um coloscópio, um foco cirúrgico, um respirador eletrônico, dois aspiradores de secreção, um desfibrilador e instrumental cirúrgico. Ainda visando oferecer maior suporte ao novo serviço, o pronto-socorro ganhará mais um aparelho de raios X.

Tendo em vista ainda os novos atendimentos, todas as ambulâncias básicas estão sendo equipadas e transformadas em UTI's (Unidade de Terapia Intensiva) móveis. A frota é composta hoje por 10 veículos.

Já a equipe que atuará no Centro Cirúrgico contará com enfermeiros e técnicos, anestesistas, ortopedistas, cirurgiões e ginecologistas, além de um corpo médico e de enfermagem para atuar na remoção dos pacientes.



Centro Cirúrgico ficará instalado no pavimento superior do CAUE

Iniciada construção da nova sede do Clube de Mães

As obras de construção da nova sede dos Clubes de Mães tiveram início com a demolição do antigo prédio, localizado no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini". Os investimentos serão custeados com recursos do Governo Federal, R\$ 190 mil, e da Prefeitura, R\$ 180 mil. A nova sede, que será construída no mesmo local, aumentará a área atual de 371 para 570 metros quadrados.

A nova sede terá um salão bem maior, com um balcão, um bar, uma ampla cozinha e dispensa exclusivos para o Clube de Mães. Como o projeto anterior, aprovado em Brasília, era para as associações de bairros, a Prefeitura manteve uma sala e uma copa para que elas possam se reunir. Os dois espaços terão entradas independentes. O projeto ainda contempla cômodos em comum para as duas instituições, como almoxarifado, banheiros

adaptados para portadores de necessidades especiais, jardim e uma secretaria.

O projeto foi elaborado pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e as obras são realizadas por uma empresa contratada pela Prefeitura, sendo que a fiscalização está a cargo da Secretaria de Obras Públicas. A previsão de término dos trabalhos é de seis meses.

A construção da nova sede irá oferecer melhores condições de trabalho às participantes dos Clubes de Mães. A antiga sede ficou muito pequena para o movimento e o local era abafado e não comportava as mais de 400 integrantes. Além de atividades sociais, culturais e educativas, as mulheres aprendem e confeccionam artesanatos, e o dinheiro com as vendas ajuda a aumentar o orçamento familiar.

Dança é atração no Coreto Vivo neste sábado

O projeto "Coreto Vivo", criado pela Secretaria de Cultura e Turismo para levar atividades culturais ao Largo São Sebastião, no Centro, contará neste sábado, dia 2, com apresentações de dança da Academia Carol Festa. O evento terá início às 10 horas, com apresentação de diferentes coreografias. Caso chova, o evento será transferido para uma nova data.

Quinzenalmente desde 2005, o "Coreto Vivo" oferece apresentações musicais e teatrais para as pessoas que frequentam o centro de Valinhos aos sábados de manhã, além de explorar explorar com mais intensidade o espaço

do coreto.

Programação

Confira as coreografias que serão apresentadas no Coreto Vivo: coreografia Superação, da coreógrafa Carol Festa do Projeto Sobre Viver; coreografia Artes, do coreógrafo Coxinha e Tatú de capoeira; coreografia Duo, da coreógrafa Vanessa França de jazz; hip hop, coreógrafo Leo Nunes; coreografia Descontração, coreógrafo Hegleyser Scabbia de forró, além de uma sessão de improvisos de sapateado, dirigida por Carol Festa e Ronaldo M Coco.

Seis novas empresas impulsionam economia valinhense

Valinhos ganhará em breve mais seis novas empresas. Três delas serão instaladas na Avenida dos Esportes, contribuindo com a ampliação deste eixo comercial da cidade. A primeira a chegar será a Concessionária da Suzuki, que abrirá suas portas no dia 1º de junho.

Estão chegando ainda a Concessionária Tempo Multimarcas e o restaurante Habbí's, que também ficarão na Avenida dos Esportes. No bairro do Macuco se instalarão duas empresas: o Frigorífico Estrela, em área do antigo Frigorífico Macuco, que se encontrava abandonada há muitos anos; e a Maxi Plastic Comércio e Indústria de Embalagens Ltda. Na estrada dos Ortizes, próximo ao Jardim das Figueiras,

aportará a Jaidam Logística. Juntas essas seis empresas vão gerar cerca de 100 empregos diretos, além de contribuírem com o aumento da arrecadação tributária do município.

Maior atração

Desde a instituição do PRODEVAL (Programa de Desenvolvimento Econômico de Valinhos) em agosto de 2005, 300 empresas procuraram a Prefeitura em busca de informações. Parte delas já está usufruindo os benefícios do Programa e outras estão ainda em fase de adequação à lei e em busca de instalações. Uma das contrapartidas do Programa para as empresas é que pelo menos 70% de sua mão-de-obra seja de moradores da cidade.

Fundo Social promove sábado bazar itinerante no São Bento

Os moradores da região do bairro São Bento poderão se beneficiar neste sábado, dia 2, de um bazar itinerante promovido pelo Fundo Social de Solidariedade, comprando roupas, calçados e brinquedos em bom estado de conservação e a preços simbólicos. O evento integra as ações do órgão dentro da Campanha de Inverno "Quanto mais gente ajudar, mais quente vai ficar!".

O bazar será realizado na EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil) do bairro, localizada na Rua Itaiú, nº 515, das 8 às 13 horas. Esta será a

segunda vez que os moradores desta região serão atendidos pelo bazar. Em maio do ano passado, também dentro da Campanha de Inverno do Fundo, mais de mil peças foram vendidas.

A realização do bazar tem como proposta a descentralização do atendimento, para que as pessoas possam ser assistidas nos locais mais distantes. O dinheiro arrecadado com a venda das peças, que resultam de doações, será destinado para as ações sociais desenvolvidas pelo órgão.

Sábado tem "Juventude e Atitude"

O grupo "Juventude Atitude", que integra o movimento Hip Hop de Valinhos, promove um encontro de dança, neste sábado, dia 2, a partir das 13 horas, na EMEF Horácio de Salles Cunha, no bairro São Bento.

A programação inclui, além de oficinas, apresentações de dança afro do grupo da Casa da Cultura "Vicente Musselli" e de maracatu da Casa de Cultura Tainá, de Campinas. A entrada para o evento é gratuita.

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do P.L. n° 65/07 Mens. n° 39/07 –
Autógrafo n° 49/07 – Proc. n° 622/07

**Lei n° 4.126
de 24 de maio de 2007**

Altera dispositivo da Lei n° 3.542, de 05 de julho de 2001, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite ‘VIVALEITE’, e dá outras providências”.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 1° da Lei n° 3.542, de 05 de julho de 2001, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite ‘VIVALEITE’, e dá outras providências” é alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênio, bem como aditamentos, com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, em conformidade com as disposições constantes nos Decretos Estaduais ns. 44.569/99, 45.014/00, 51.679/07 e alterações, visando a execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ratificados os atos administrativos praticados.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de maio de 2007.

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS
(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de
Valinhos, produzido pelo Departamento de
Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ORESTES PREVITALLE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1° Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2° Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

Do P.L. n° 55/07 – Mens. n° 37/07 –
Autógrafo n° 48/07 – Proc. n° 515/07

**Lei n° 4.127
de 24 de maio de 2007**

Altera dispositivo da Lei n° 2.731, de 03 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O parágrafo 1° do art. 13 da Lei 2.731, de 03 de junho de 1994, que “dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. ...
§ 1°. Os membros do Conselho Tutelar perceberão, mensalmente, a gratificação de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1° Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2° Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

Do P.L. n° 75/07 – Mens. n° 40/07 –
Autógrafo n° 51/07 – Proc. n° 695/07

**Lei n° 4.128
de 24 de maio de 2007**

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos de locação celebrados com fundamento na Lei n° 3.900, de 15 de julho de 2005, que “autoriza o Executivo a locar imóveis na forma que especifica e dá outras providências”.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O Poder Executivo é autorizado a prorrogar os contratos de locação celebrados com fundamento na Lei n° 3.900, de 15 de julho de 2005, que “autoriza o Executivo a locar imóveis na forma que especifica e dá outras providências”, por doze meses, mantidas as demais disposições do diploma legal referido.

Parágrafo único. Excepcionalmente a prorrogação poderá estender-se até que as unidades habitacionais objetos dos convênios ns. 1.03.00.00/3.00.00.00/217/2006 e 1.03.00.00/3.00.00.00/220/2006, celebrados com a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – sejam edificadas.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas através de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e
Suprimentos

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1° Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2° Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo

Do P.L. n° 72/07 – Mens. n° 43/07 –
Autógrafo n° 50/07 – Proc. n° 692/07

**Lei n° 4.129
de 24 de maio de 2007**

Implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A presente lei objetiva dar continuidade ao Programa de Valorização do Servidor Público Municipal, como previsto no art. 2° da Lei n° 3.957, de 26 de dezembro de 2005, na conformidade das disposições seguintes.

Art. 2°. Os vencimentos, subsídios e proventos dos agentes públicos municipais, ativos e inativos, com fundamento no art. 9° da Lei n° 3.901, de 22 de julho de 2005, que fixou o dia primeiro de maio de cada exercício como data-base para a revisão geral anual de vencimentos, são majorados em 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. O índice referido no caput é composto pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) apurado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 3,44%, acrescido de 1,56 % de aumento real.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas através de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos pecuniários ao dia 1° de maio de 2007.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.



JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 44/07 – Autógrafo nº 54/07
Proc. nº 416/07

**Lei nº 4.130
de 24 de maio de 2007**

Denomina Mário José Holler o Sistema de Lazer “C”, do Loteamento Jardim Recanto, Bairro Invernada.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado MÁRIO JOSÉ HOLLER, o Sistema de Lazer “C”, do loteamento Jardim Recanto, no Bairro Invernada, circundado pela Rua Carlos Pentead Stevenson, pela Quadra D do Loteamento Jardim Recanto, pela Rua Pedro Zanivan e Rua Patrulheira Sílvia Helena Verdó.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 24 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 22 de maio de 2007.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

JOSÉ PEDRO DAMIANO
1º Secretário – Ad Hoc

JOSÉ HENRIQUE CONTI
2º Secretário – Ad Hoc

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 24 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro de Sousa Penido

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO FACE À CONSTATAÇÃO DE INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO ORIGINÁRIA

DECRETO Nº 6.798 DE 22 DE MAIO DE 2007

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2007 e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de junho de 2007 é facultativo, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 5.256/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 6.799 DE 28 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.066, de 30 de novembro de 2006, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 5.627.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete	
0412200072.0059/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 168.000,00
0412200072.0059/3190.11.60	Subsídio	R\$ 70.000,00
0412200072.0059/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 288.000,00

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	
04.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 310.000,00
0412200072.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
0412200072.0051/3390.39.28	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
0412200072.0052/3390.39.29	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 935.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
05.01	Gabinete do Secretário	
1545200582.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 680.000,00
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
1545200582.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 1.080.000,00

06	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICAS E CIDADANIA	
06.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0060/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 177.000,00
0412200072.0060/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00
0412200072.0060/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
0412200072.0060/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 292.000,00

07	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.01	Gabinete do Secretário	
2781200462.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
2781200462.0058/3390.30.02	Material de consumo geral	R\$ 37.500,00
2781200462.0058/3390.32.05	Material de consumo geral	R\$ 7.500,00
2781200462.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 195.000,00

08	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
08.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 307.000,00
0412200072.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 357.000,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA	
09.01	Gabinete do Secretário	
0412300082.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
	Subtotal	R\$ 50.000,00

10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
10.01	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos	R\$ 972.000,00
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
0412200072.0058/3190.13.03	Obrigações Patronais	R\$ 60.000,00
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
0412200072.0058/3190.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 1.407.000,00

11	SECRETARIA DA SAÚDE	
11.01	Gabinete do Secretário	
1030200752.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
1030200752.0058/3190.94.02	Indenizações Trabalhistas	R\$ 50.000,00
11.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030200752.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 425.000,00

12	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
12.01	Gabinete do Secretário	
1339200482.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$ 15.000,00
	Subtotal	R\$ 15.000,00

13	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS	
13.01	Gabinete do Secretário	
0412200072.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
	Subtotal	R\$ 75.000,00

14	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
14.01	Gabinete do Secretário	
0927300822.0044/3190.01.01	Inativos	R\$ 203.000,00
1236500412.0058/3190.09.03	Salário-Família	R\$ 25.000,00
	Subtotal	R\$ 228.000,00

15	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
15.01	Gabinete do Secretário	
2678200912.0058/3190.16.01	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$ 40.000,00



15.02	Departamento de Transporte e Trânsito		
15.02.01	Gabinete do Diretor		
2678200912.0058/3390.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..	R\$	150.000,00
	Subtotal	R\$	190.000,00

16	SECRETARIA DE GOVERNO		
16.01	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	R\$	90.000,00
	Subtotal	R\$	90.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	5.627.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.03	Departamento de Imprensa		
02.03.01	Gabinete do Diretor		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	R\$	40.000,00
	Subtotal	R\$	40.000,00

03	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
03.01	Gabinete do Secretário		
0824400812.0058/4490.52.01	Equip. e Material Permanente	R\$	20.000,00
	Subtotal	R\$	20.000,00

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		
04.01	Gabinete do Secretário		
0412200072.0100/3390.39.42	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..	R\$	50.000,00
	Subtotal	R\$	50.000,00

05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
05.02	Departamento de Obras Públicas		
05.02.01	Gabinete do Diretor		
1545100581.0156/4490.51.01	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
1545100601.0031/4490.51.04	Obras e Instalações	R\$	500.000,00
	Subtotal	R\$	650.000,00

09	SECRETARIA DA FAZENDA		
09.01	Gabinete do Secretário		
0412300082.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	R\$	3.220.000,00
0412300082.0164/3391.39.06	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..	R\$	110.000,00
1751200762.0077/4491.51.01	Transferências Correntes	R\$	110.000,00
	Subtotal	R\$	3.440.000,00

10	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
10.01	Gabinete do Secretário		
0927200821.0155/3190.01.01	Inativos	R\$	972.000,00
0412200071.0159/3390.32.03	Material de Consumo geral	R\$	270.000,00
	Subtotal	R\$	1.242.000,00

13	SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS		
13.01.00	Gabinete do Secretário		
0412200072.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	10.000,00
	Subtotal	R\$	10.000,00

16	SECRETARIA DE GOVERNO		
16.02	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
16.02.01	Gabinete do Diretor		
0412200072.0058/3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	R\$	100.000,00
2060500162.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	25.000,00
2266100622.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	25.000,00
2369100632.0058/3390.30.02	Material de Consumo Geral	R\$	25.000,00
	Subtotal	R\$	175.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	5.627.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes da C.I. nº 82/07 – DF/SF e no processo administrativo nº 4.810/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.800
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Proibe o comércio ambulante na forma que especifica e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O comércio ambulante é proibido, com fundamento nas disposições constantes no art. 106 do Código de Posturas do Município, instituído pela Lei nº 2.953/96, no dia 07 de junho, no horário compreendido entre 14h e 18h, na Praça Washington Luiz, localizada na confluência das ruas Antonio José Butignol, Francisco Glicério, Ana Leonizia do Amaral Camargo, Rosa Giardelli Mamprim e Dom Nery, de modo a permitir a realização das festividades, celebrações e eventos no dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º. A Secretaria da Fazenda, com o concurso da Guarda Municipal, tomará as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, podendo lavrar Autos de Infração, Autos de Imposição de Penalidade, apreensão de mercadorias e demais medidas correlatas previstas no ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

ADEMIR BUENO MARTINS
Secretário de Segurança Pública

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Nº 5.658/07. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.801
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Compõe o Conselho Gestor do FUSAMA na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Gestor do FUSAMA – Fundo Municipal do PROSAMA – instituído pelo art. 7º da Lei nº 4.055, de 17 de novembro de 2006, é composto na seguinte conformidade:

I. Representante do Poder Executivo: Ismael de Lisboa Neto;

II. Representante da Associação Comercial e Industrial de Valinhos: Marcos Paulo Carriero;

III. Representante da Associação dos

Empreendedores Imobiliários de Valinhos: Roberto Montero;

IV. Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos: Feliph Comuni Tordin;

V. Representante do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos: José Natal Capovilla.

§1º. A presidência do Conselho Gestor do FUSAMA será exercida pelo representante do Poder Executivo, Ismael de Lisboa Neto.

§2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 7º, §2º, da Lei nº 4.055, de 17 de novembro de 2006, é de dois anos.

§3º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 4º. As funções dos componentes, honoríficas e não remuneradas, são consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 5.266/07. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.802
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Bom Retiro – CCS-Bom Retiro – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Bom Retiro, CCS-Bom Retiro, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, criado pelo Decreto nº 6.278, de 24 de fevereiro de 2005, e composto pelo Decreto nº 6.760, de 09 de abril de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

I. titular: Laumar Ricardo de Lima
II. suplente: Isaias Pedro Cardoso.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Bom Retiro – CCS-Bom Retiro.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente,



independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1526/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.803
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Capuava – CCS-Capuava – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Capuava, CCS-Capuava, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, criado pelo Decreto nº 6.279, de 24 de fevereiro de 2005, e composto pelo Decreto nº 6.761, de 09 de abril de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

I. titular: Carmen Inês Ferretti de Oliveira;
II. suplente: Laumar Ricardo de Lima.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do bairro Capuava – CCS-Capuava.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1526/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.804
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Imperial – CCS-Jardim Imperial – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação suplente do Poder Público no Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Imperial, CCS-Jardim Imperial, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, criado pelo Decreto nº 6.281, de 24 de fevereiro de 2005, e composto pelo Decreto nº 6.763, de 09 de abril de 2007, é alterada, passando a integrá-la a servidora Juliana Ramos.

Art. 2º. O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Imperial – CCS-Jardim Imperial.

§ 1º. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1526/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.805
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Jurema – CCS-Jardim Jurema – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Jurema, CCS-Jardim Jurema, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, criado pelo Decreto nº 6.283, de 24 de fevereiro de 2005, e composto pelo Decreto nº 6.764, de 09 de abril de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

I. titular: Valdemir Luiz da Silva;
II. suplente: Gláucia Tonello Pollastrini.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Jurema – CCS-Jardim Jurema.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1526/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

**DECRETO Nº 6.806
DE 29 DE MAIO DE 2007**

Altera a composição do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Maracanã – CCS-Jardim Maracanã – na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Poder Público no Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Maracanã, CCS-Jardim Maracanã, previsto na Lei nº 3.720, de 17 de outubro de 2003, criado pelo Decreto nº 6.285, de 24 de fevereiro de 2005, e composto pelo Decreto nº 6.766, de 09 de abril de 2007, é alterada na seguinte conformidade:

I. titular: Carina Missaglia Dias;
II. suplente: Valdemir Luiz da Silva.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Comunitário de Saúde da Unidade Básica de Saúde do loteamento Jardim Maracanã – CCS-Jardim Maracanã.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Secretário da Saúde

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1526/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 29 de maio de 2007.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE

**ADMINISTRAÇÃO E
INFORMATIZAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

**“PLANTÃO DE ATENDIMENTO A
SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE”
Decreto n.º 5049/1999**

Servidor do Departamento de Informática e do Departamento de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Informatização, que estará de Plantão no mês de junho/2007, respectivamente:

Tiago Silva Oliveira
Nextel id: 55*42*16801
Adriano Moreira
Nextel id: 55*42*8002

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR
Secretaria de Administração e Informatização
Secretário

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 032/2007

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR,

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, da seguinte docente:

Rosinei Aparecida Quinholi, constante do item 42, da Portaria n.º 002/2007, a partir de 28 de maio de 2007, em virtude de problemas particulares.

Valinhos, 28 de maio de 2007.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário



**SECRETARIA DA****FAZENDA****EDITAL N.º 10/2007 - S.F.**

A Secretaria da Fazenda, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/06/2007 a 30/06/2007, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Antonio Carlos Dias – Fiscal de Rendas – Id nº 2076
Cel. nº 7851-4167

Vitor Ap. de Oliveira Santos – Fiscal de Rendas – Id nº 2227
Cel. nº 7851-6558

Valinhos, 28 de maio de 2007.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

SECRETARIA DE**LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo 5109/2007, e em especial a manifestação jurídica nele contida, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a formalização de contrato de locação entre a Municipalidade, e a proprietária do imóvel localizado à rua Brasília nº 283, Vila Sonia, bairro Santana, cidade de Valinhos, SP, Sra. MARIA BERSAN MUSSELLI, brasileira, viúva, do Lar, portadora do RG nº 11.666.556-SSP/SP, e do CPF/MF nº 120.596.358-88, residente e domiciliada a rua Barão de Mauá nº 338, Apto.41, cidade de Valinhos/SP, pelo período de 06(seis) meses, a partir de 01 de junho de 2.007, destinado a abrigar os alunos da EMEI-Ângela Turcatti, durante a execução de sua reforma, sendo o valor mensal do aluguel, de **R\$-1.250,00(um mil, duzentos e cinquenta reais)**, totalizando, o valor em **R\$-7.500,00(sete mil e quinhentos reais)**, pelo prazo total do contrato.

Valinhos, 25 de maio de 2007.

JORGE LUIZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos.

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo nº 5109/2007, e em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato de formalização do contrato de locação, entre a Municipalidade e o Sra. Maria Bersan Musselli, nos termos acima descritos.

Valinhos, 25 de maio de 2007.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2007: Contratação de empresa especializada para a produção de 18 (dezoito) unidades habitacionais, sendo 11 (onze) denominadas de Valinhos F- Convênio nº 1.03.00.00/33.00.00.00/220/2006 e 07 (sete) unidades denominadas como Valinhos E – Convênio nº 1.03.00.00/3.00.00.00/217/2006, todas com tipologia CDHU TG23 A, a serem construídas, **11 (onze) unidades na quadra M** entre a Rua 10 e a Rua Antenor Rocatti e **07 (sete) unidades na quadra L** da Rua Antenor Rocatti, no Bairro Jardim Morada do Sol, na cidade de Valinhos/SP. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:** R\$ 286.633,62. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **DATA E HORA PARA A VISITA:** 15/06/07 às 10H00 min. **PRAZO PARA CADASTRO:** ATÉ DIA 15/06/07 às 16H00 min. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 19/06/07 às 09H30min. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/06/2007 às 10H00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0029/2007: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes no Bairro Alpinas até a EMEF – Carlos de Carvalho Vieira Braga, Bairro Pinheiros, no Município de Valinhos/SP, mediante a utilização de veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 1997. **VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 117.180,00. **VALOR DA PASTA:** R\$ 10,00 (dez reais). **PRAZO PARA CADASTRO:** ATÉ DIA 15/06/07 às 16H00 min. **DATA E HORA DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** até 19/06/07 às 14H30min. **DATA E HORA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** 19/06/2007 às 15H00min.

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09h00min às 16h00min, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 28 de maio de 2.007

JORGE LUÍZ DE LUCCA
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 0176/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007 – Contratação de empresa para reforma da EMEI Angela Turcatti. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu classificar, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: Araújo Terranova Construção Comércio e Indústria Ltda., primeira classificada para o presente processo.
Empresa: L & T Empreendimentos e Construções Ltda., segunda classificada para o presente processo.

Empresa: Projeção Engenharia Paulista de Obras Ltda., terceira classificada para o presente processo.

Empresa: Prime Engenharia e Construções Ltda., quarta classificada para o presente processo.

Empresa: Casagrande Prestação de Serviços e Construção Ltda., quinta classificada para o presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso,

conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 27 de abril de 2007.

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 0284/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 0011/2007 – Empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, recuperação de guias e sarjetas e substituição de grades de bocas de lobos.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu classificar, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: P.L.F. Construtora Ltda., primeira classificada para o presente processo.

Empresa: Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentação Construções Ltda., segunda classificada para o presente processo.

Empresa: Construtora Estrutural Ltda., terceira classificada para o presente processo.

Empresa: Presserv Engenharia Construções e Serviços Ltda., quarta classificada para o presente processo.

Empresa: Comercio Terraplenagem Pavimentação Garcia Ltda., quinta classificada para o presente processo.

Empresa: Vial Engenharia e Construtora Ltda., sexta classificada para o presente processo.

Empresa: Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construção Ltda., sétima classificada para o presente processo.

Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 22 de maio de 2007

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

COMUNICADO - PROCESSO DE COMPRAS Nº 0285/2007

TOMADA DE PREÇOS Nº 0012/2007 – Empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e equipamentos, recuperação de guias, boca de lobo em diversos bairros da cidade de Valinhos/SP.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu classificar, com base no mapa demonstrativo das propostas, as empresas conforme segue:

Empresa: Itajubá Construção Civil e Mecânica Ltda., primeira classificada para o presente processo.

Empresa: P.L.F. Construtora Ltda., segunda classificada para o presente processo.

Empresa: Presserv Engenharia Construções e Serviços Ltda., terceira classificada para o presente processo.

Empresa: Empresa Investimentos Campinas Comercial Pavimentação Construções Ltda., quarta classificada para o presente processo.

Empresa: Pedreira Jaguarí Pavimentação Construção Ltda., quinta classificada para o presente processo.

Valinhos, 22 de maio de 2007.

Ismael de Lisboa Neto
Presidente da Comissão de Julgamento da Licitação

SECRETARIA DE**OBRAS PÚBLICAS****EDITAL Nº 007/2007 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**

A Secretaria de Obras Públicas, comunica que os servidores abaixo relacionados, ficarão de **PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS** que envolvam serviços relacionados ao Deptº de Obras Públicas e Deptº de Infra-Estrutura Urbana, desta Secretaria, no período do mês de junho de 2007, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

· **JOSÉ JORGE RODRIGUES- Operador e Motorista -DIU**
Fone: 3871.4177

· **SIVANIL CARDOSO – Seção Construção Civil/DOP-**
Fone:3829.0913-Cel:9109.9613- ID:3305

· **MARCELO DA SILVA – Seção de Elétrica / DOP**
Cel: 9141.8198 – ID: 9821

· **APARECIDO J. DE SOUZA – Seção de Hidráulica-DOP-**
Fone: 3279.0297-Cel:9631.4474 – ID: 3420

Valinhos, 28 de maio de 2007

Engº JOSÉ ANTONIO F. ALVES
Secretario de Obras Públicas

SECRETARIA DE**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE****DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 004/2007 – série SMA, de 28 de maio de 2.007, a Extintogo Valinhos Com. e Rep. de Extintores Ltda., empresa estabelecida à Av. Independência, 1221 – Jd. Sto. Antonio, Valinhos-SP, por exercer suas atividades sem a devida adequação técnica de seus processos e dispositivos (máquinas e equipamentos), causando poluição do ar por liberação de material particulado (tintas, solventes e/ou similares), prejudicando as atividades normais da comunidade, bem como o uso e gozo das propriedades limdeiras, contrariando o disposto nos artigos 116; 117 e incisos e 118 da Lei 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos), ficando, portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente a 10 (dez) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos). Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, conforme legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de maio de 2.007.

ENGº. SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente



**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2007**

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Marilucci Bernardi Bianchini e Outros**, proprietário do imóvel sito a Alameda Carlos C. Braga, Quadra E, Lote 11, Ch. Alpinas, Valinhos-SP, o **DEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 003/2007, Série SMA**, de 30 de março de 2007, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativo nº 3648/2007**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de maio de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 016/2007**

Pelo presente edital convocamos os interessados no processo administrativo infra-relacionados, a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias, ao Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

P.A. nº Nome
11419/2006 Antonio Pettine Navarra

Valinhos, 28 de maio de 2.007.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
Diretor de Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2007**

Pelo presente Edital convoco os interessados nos processos administrativos infra-relacionados, a comparecerem, no prazo de 10 dias, ao Departamento Administrativo da Secretaria de Planejamento, sito à Rua Antônio Carlos nº 301, Paço Municipal, para tratarem de assuntos de seus interesses.

O não comparecimento fará com que os processos tenham movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

P.A. nº NOME
5310/1995 Izael José Pires
5430/2004 Paola Di Girolamo Gianfagna Moretti
5888/2004 Jane Keller Zuchi
8604/2004 Flavio José Solder
2001/2005 André Martins
3181/2005 Helio Mosquim Junior
6786/2006 Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer
6787/2006 Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer
8283/2006 Roberto Stopiglia
8283/2006 Gabriel S. Gonçalves
8293/2006 Grupo Fraternal Foco de Luz
11065/2006 Luiz Henrique Zechin
11137/2006 Abzail Dezejar Miranda
12998/2006 João Carlos Tordin
12998/2006 Francisco Serafim Biondi
12998/2006 Silvestre Speglish
12998/2006 Marcos Luiz Speglish
4163/2007 Francisco de Carvalho

Valinhos, em 30 de maio de 2007.

ENG.º OSCAR AP BESEGGIO
Diretor do Departamento Administrativo

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

ATA (PARCIAL) N.º 19/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2007.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação nº 16/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**
1º EDNEIA PIRES MARCHESI
2º SUZANA CARVALHO DASILVA

B.2 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
42º THIAGO SALIM PEDRO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA (PARCIAL) N.º 20/2007

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º

01/2003, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2007.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente o trabalho referente à apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação nº 17/2007, em atendimento às disposições constantes no item 9.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2003, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B – DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 16/2007, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, na ordem de classificação e respectivo cargo:

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
43.º EDERLEI ROGERIO DE FABI

B.2 – Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 9.3.1 do Edital de Concurso Público retro mencionado, o seguinte candidato:

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**
10.º CAROLINA CARDOSO P. DE ANDRADE

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. LUIZ ANTONIO CASTELLUBER, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2007
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2003**

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos, a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria de Educação, formalizada através do protocolo administrativo n.º 4756/2007-PMV e Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, formalizada através do protocolo administrativo n.º 4961/2007-PMV; a vista do item B.2 da Ata (Parcial) nº 19/2007, do Edital de Convocação nº 16/2007; e, a vista do item B.2 da Ata (Parcial) nº 20/2007, do Edital de Convocação nº 17/2007, devidamente

autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2003, a comparecer no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 9.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, publicado no Boletim Municipal n.º 795, edição de 27.03.2003, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público, a saber:

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
18.º CELIA REGINA CAMILO SILVA
19.º ARIADNE BECK
20.º ROSEMEIRE APARECIDA ANDREOTTI
21.º KELLY PESTANA DE OLIVEIRA

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 10:00 horas
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Candidato Convocado:
44.º ANA CLAUDIA LINO
45.º LUIZ ADRIANO DA TRINDADE
46.º LUIZA MARIA BUFFO
47.º PATRÍCIA HELENA VIEIRA DE SOUZA

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidato Convocado:
48.º LUCIMARA ESTEVES

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
Candidato Convocado:
49.º ANA PAULA ROCHA DE SOUZA

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidato Convocado:
38.º ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SLHANSTZ

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidato Convocado:
21.º VALDEREZ APARECIDA DE PAULA

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: PSICÓLOGO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**
Candidato Convocado:
11.º PERICLES MARIOTTO

Dia: 06 DE JUNHO DE 2007 - Horário: às 14:00 horas
**CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE**
Candidato Convocado:
11.º ROSELI TIZZEI TAGLIOLATTO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 9.3.1, do Edital de Concurso Público n.º 01/2003, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato,





obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 29 de maio de 2007

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAJUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 259/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 330/07
Nº CEVS: 355620601-863-000011-1-2
Data de Validade: 16/05/2008
Razão Social: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CNPJ/CPF: 17283714812
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CPF: 172.837.148-12
CRO: 44.417
Resp. Técnico: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CPF: 172.837.148-12
CRO: 44.417

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 260/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 486/07
Nº CEVS: 355620601-863-000049-1-0
Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: ANTÔNIO JAIR BENTO
CNPJ/CPF: 60071370820
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: ANTÔNIO JAIR BENTO
CPF: 600.713.708-20
CRO: 21.887
Resp. Técnico: ANTÔNIO JAIR BENTO
CPF: 600.713.708-20
CRO: 21.887

Nº Protocolo: 476/07
Nº CEVS: 355620601-863-000046-1-8
Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: ANA LÚCIA SIMÕES MAUDONNET
CNPJ/CPF: 17388451846
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: ANA LÚCIA SIMÕES MAUDONNET
CPF: 173.884.518-46
CRO: 68.834
Resp. Técnico: ANA LÚCIA SIMÕES MAUDONNET
CPF: 173.884.518-46
CRO: 68.834

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 261/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 473/07
Nº CEVS: 355620601-863-000050-1-0
Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: SOLANGE ALMEIDA MONTEFERRANTE
CNPJ/CPF: 0621502000166
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: SOLANGE ALMEIDA MONTEFERRANTE
CPF: 051.471.438-74
CRO: 674.893
Resp. Técnico: SOLANGE ALMEIDA MONTEFERRANTE
CPF: 051.471.438-74
CRO: 674.893

Nº Protocolo: 457/07
Nº CEVS: 355620601-863-000038-1-6
Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO
CNPJ/CPF: 86691880820
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO
CPF: 866.918.808-20
CRO: 26.908
Resp. Técnico: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO
CPF: 866.918.808-20
CRO: 26.908

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 262/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 477/07
Nº CEVS: 355620601-863-000048-1-2

Data de Validade: 23/05/2008
Razão Social: REGINA C. BACCIOTTE RAMOS MARQUES
CNPJ/CPF: 06433148816
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: REGINA C. BACCIOTTE RAMOS MARQUES
CPF: 064.331.488-16
CRO: 33.882
Resp. Técnico: REGINA C. BACCIOTTE RAMOS MARQUES
CPF: 064.331.488-16
CRO: 33.882

Nº Protocolo: 445/07
Nº CEVS: 355620601-863-000045-1-0
Data de Validade: 22/05/2008
Razão Social: FÁTIMA V. PIVETI TROMBETTA
CNPJ/CPF: 02503497870
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: FÁTIMA V. PIVETI TROMBETTA
CPF: 025.034.978-70
CRO: 23.716
Resp. Técnico: FÁTIMA V. PIVETI TROMBETTA
CPF: 025.034.978-70
CRO: 23.716

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 263/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento Odontológico** abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 330/07
Nº CEVS: 355620601-863-000012-1-0
Razão Social: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CNPJ/CPF: 17283714812
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CPF: 172.837.148-12
CRO: 44.417
Resp. Técnico: SIMONE CERAGIOLI PAIO
CPF: 172.837.148-12
CRO: 44.417

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 264/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 433/07
Nº CEVS: 355620601-851-000113-1-0
Razão Social: GISELLY B. DE SOUSA DA COSTA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 03571052650
Resp. Técnico Substituto: DENILSON B. DA SILVA
CPF: 779.572.106-00
CRO: 63.860

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 265/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto do Equipamento Odontológico** relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 433/07
Nº CEVS: 355620601-851-000114-1-0
Razão Social: GISELLY B. DE SOUSA DA COSTA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 03571052650
Resp. Técnico Substituto: DENILSON B. DA SILVA
CPF: 779.572.106-00
CRO: 63.860

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 266/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto e Renovação de Licença de Funcionamento** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 434/07 e 351/07
Nº CEVS: 355620601-863-000010-1-5
Data de Validade: 22/05/2008
Razão Social: GISELLY B. DE SOUSA DA COSTA
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 03571052650
Resp. Legal: GISELLY B. DE SOUSA DA COSTA
CPF: 035.710.526-50
CRO: 73.111
Resp. Técnico Substituto: JULIANA ALVES BRANDÃO
CPF: 049.709.176-39
CRO: 30.344

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 267/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.





A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionada:

Nº Protocolo: 480/07
Nº CEVS: 355620601-471-000010-1-5
Data de Validade: 22/05/2008
Razão Social: VAREJÃO DA HORTA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 64939762000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ REGINATO
CPF: 052.574.828-86

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 268/07

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do protocolo nº 366/07, a FLÁVIO GRIPA.
E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 269/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 493/07
Nº CEVS: 355620601-524-000031-1-0
Razão Social: GIACOMINI & GIACOMINI LTDA-ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTO
CNPJ/CPF: 04634223000161
Resp. Técnico: ANDRESSA ROSSINI DIUS
CPF: 268.737.848-85
CRF: 29.621

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 270/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a Solicitação referente ao **Lauda Técnico de Avaliação**.

No. Protocolo: 247/07
Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 61068276/0148-28
Endereço: AV. GESSY LEVER Nº 99

Município: VALINHOS
CEP: 13.272-000
Resp. Legal: EDSON RUBIÃO GONZALEZ
CPF: 109.158.058-80
Resp. Técnico: MARCOS MELO DOS SANTOS
CPF: 271.012.768-73
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 5.061.678.482 UF: SP

VALINHOS, 28 MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 271/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 478/07
Nº CEVS: 355620601-863-000051-1-8
Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ/CPF: 44635290000115
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal: RUY ANTONIO M. DOS SANTOS
CPF: 029.094.058-34
CRM: 11.125
Resp. Técnico: RUY ANTONIO M. DOS SANTOS
CPF: 029.094.058-34
CRM: 11.125

Nº Protocolo: 458/07
Nº CEVS: 355620601-477-000019-1-0
Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: APOLONIO & GIACOMINI LTDA-EPP
CNPJ/CPF: 52001773000196
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: ISAUARA APOLONIO GIACOMINI
CPF: 918.982.696-53
Resp. Técnico: APARECIDA R. DE CARVALHO REIS
CPF: 042.276.648-88
CRF: 12.024

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 272/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica e Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 456/07
Nº CEVS: 355620601-477-000015-1-1
Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: SAÚDE E ECONOMIA COM.DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA
Ramo de atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 08678258000153
Resp. Legal: CLÁUDIO TORTORELLI
CPF: 778.381.498-00
Resp. Técnico: SIMONE HELENA GARDIN
CPF: 270.559.288-18

CRF: 27.525

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 273/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 440/07
Nº CEVS: 355620601-524-000033-1-0
Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 04232568000199
Resp. Técnico: RICARDO CAPOVILLA
CPF: 298.327.258-36
CRF: 34.968

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 274/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 147/07
Nº CEVS: 355620601-561-000059-1-6
Data de Validade: 25/05/2008
Razão Social: RITA ALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 55199186000141
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: RITA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 092.443.928-95

Nº Protocolo: 459/07
Nº CEVS: 355620601-477-000018-1-3
Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: DIAS PEREIRA DROGARIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 00456472000153
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: MARCOS DIAS PEREIRA
CPF: 245.450.138-48
CRF: 35.260
Resp. Técnico: MARCOS DIAS PEREIRA
CPF: 245.450.138-48
CRF: 35.260

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 275/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações das Licenças de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 153/07
Nº CEVS: 355620601-561-000058-1-9
Data de Validade: 21/05/2008
Razão Social: BRUNELLI & FILHO LTDA-ME
CNPJ/CPF: 57246225000140
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: FÁBIO JOSÉ BRUNELLI
CPF: 300.263.518-97

Nº Protocolo: 119/07
Nº CEVS: 355620601-561-000060-1-7
Data de Validade: 21/05/2008
Razão Social: CARLOS ALVES DA SILVA LANCHONETE-ME
CNPJ/CPF: 06213892000195
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: CARLOS ALVES DA SILVA
CPF: 369.022.335-00

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 276/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 217/07
Nº CEVS: 355620601-561-000061-1-4
Data de Validade: 21/05/2008
Razão Social: VALDEMAR ALVES BATISTA VALINHOS
CNPJ/CPF: 61350971000156
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: VALDEMAR ALVES BATISTA
CPF: 002.166.178-20

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 277/07

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 113/07
Nº CEVS: 355620601-463-000005-1-5
Data de Validade: 21/05/2008
Razão Social: JORGE LUIS COQUELLETTI DOS REIS-ME
CNPJ/CPF: 8186779000193
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS





Resp. Legal: JORGE LUIS COQUELETTI DOS REIS
CPF: 222.806.048-84

Valinhos, 28 de MAIO DE 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 278/07

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Assunção de Responsabilidade Técnica e Renovação de Licença de Funcionamento** do estabelecimento relacionado abaixo:

Nº Protocolo: 451/07 e 452
Nº CEVS: 355620601-477-000003-1-0
Data de Validade: 24/05/2008
Razão Social: MÁRCIO PACÍFICO VALINHOS-ME
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 04232568000199
Resp. Legal: MÁRCIO PACÍFICO
CPF: 036.909.748-36
Resp. Técnico: JULIANA AP. SIQUEIRA
CPF: 298.452.318-02
CRF: 41.156

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

ERRATA

O Departamento de Vigilância em Saúde vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 073/07, publicado no Boletim Municipal n.º 1010 de 14 de Fevereiro de 2007.

Onde se lê:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-863-000002-1-3
Razão Social: VERA MEIRA COSTA

Leia-se:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação da Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-863-000044-1-3
Razão Social: VERA MEIRA COSTA

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 28 de MAIO de 2007.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Notificação de Despacho

Interessado: **Ezequiel Gonçalves Netto**

Assunto: **Processo Administrativo nº 8626/06** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **Ezequiel Gonçalves Netto**, constante no processo administrativo nº 8626/06, à folha de nº 10 (dez), foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal nº 2953/1996, artigos 54, 55, 60 e 61 portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento Do ofício nº 026/07 – DLP/SSU. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 22 de maio de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Notificação de Despacho

Interessado: **João Santos de Oliveira**

Assunto: **Processo Administrativo nº 2731/07** – Solicitação de cancelamento de cobrança de serviço de roçada de mato.

Decisão: **INFORMAMOS** que o pedido de **João Santos de Oliveira**, constante no processo administrativo nº 2731/07, à folha de nº 14 (quatorze) foi **INDEFERIDO**, visto que, para a execução do serviço em questão há fundamento na Lei Municipal nº 2953/1996, artigos 54, 55, 60 e 61 portanto, revela-se correta e legal, não subsistindo motivo para qualquer correção, a qual merece permanecer íntegra.

O prazo para Reconsideração de Despacho é de 10 (dez) dias contados da data de recebimento Do ofício nº 029/07 – DLP/SSU. Cópia reprográfica dos despachos decisórios segue anexada ao ofício mencionado.

Valinhos, 24 de maio de 2007.

Sidnei Ap. Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos Departamento de Limpeza Pública Edital de Notificação nº 08/2007

Pelo Presente Edital, ficam notificados os proprietários dos lotes, abaixo relacionados, a executarem o corte do mato e respectiva limpeza, **até o dia 08 de junho de 2007.**

Bq Eucaliptos	Quadra Lote
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	004
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00a	005
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00a	006
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00a	008
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	013
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	015

Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	016
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	017
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	018
Cooperatiba Hab. Campinas 1ª Secao 00a	020
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	021
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	022
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	023
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	024
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	025
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	027
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	033
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	034
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00b	036
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	037
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	041
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	042
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	043
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	044
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	045
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	048
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	049
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	050
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	103
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	104
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	105
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	106
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	108
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	112
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	115
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00c	117
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	054
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	057
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	058
Airton Jose Chiaparini	00d 061
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	063
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	064
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	069
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	070
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	072
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	076
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	081
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	082
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	083
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	084
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	085
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	092
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	093
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	094
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	095
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	098
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	100
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00d	102
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	119
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	120
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	122
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	124
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	125
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	126
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	129
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	131
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	134
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	137
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	138
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	142
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	143
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00e	147
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00f	154
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00f	155
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00f	158
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00f	159
Cooperativa Hab. Campinas 1ª Secao 00f	160

Chac Das Rosas	Quadra Lote
Luiz Carlos Stocco	00c 001
Luiz Carlos Stocco	00c 002
Manoel Rodrigues Torneiro	00b 003

Chac Dois Corregos	Quadra Lote
Renato Vescovi	000 070
Renato Vescovi	000 071
Renato Vescovi	000 072
Renato Vescovi	000 073
Renato Vescovi	000 074
Renato Vescovi	000 075
Mario Viciodini	000 076
Roumanos Yussef Saab	000 68d

Nilza Canto Camargo Henrich	011 008
Yang Pao Chun	011 009

Chac S. Bento	Quadra Lote
Alfredo Franceschini	011 034
Alexandre Rodrigues De Souza	039 037
Antonio Pettine Navarra	040 014
Igreja Batista Agua Viva	040 028

Colina Dos Pinheiros	Quadra Lote
Núbia Bérnago Borin	00c 06e
Imobiliária Colina Dos Pinheiros	00e 16b
Stella A. Vieira Braga	00k 008
Isael Aparecido Colleto	00k 009
Stella A. Vieira Braga	00k 010
Solange A. Vieira Braga	00k 011
Stella A. Vieira Braga	00k 012

Glebas Nova Era	Quadra Lote
Helio Fernando Capovilla	00b 010

Jd Alvorada	Quadra Lote
Jepar - Partic. Comerciais Ltda.	00b 015

Jd Celani	Quadra Lote
Dinez Colognese Côcco	00a 009
Lorecido Fabrini	00b 012
Manoel Prado E Outro	00c 002
Jair Viel	00d 006
Kleber Assis Gomes	00d 007

Jd Das Palmeiras	Quadra Lote
Sandra Regina Da Silva	00b 018

Jd Das Vitória Régias	Quadra Lote
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 009
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 010
Antonio Ferreira De Oliveira	00a 011

Jd Dos Manacás	Quadra Lote
Claudio Nicodemos Do Carmo	00b 012
Maria Inês Kellesli	00b 013
Maria Inês Kellesli	00b 014
Marcio Pacifico	00c 013
Marcos Valerio Roncaglia	00h 008
José Carlos Baldin	00h 012

Jd Maracana	Quadra Lote
Said Jorge Incorp. Imob. Ltda.	00j 001
Said Jorge Incorp. Imob. Ltda.	00j 002

Jd Maria Ilydia	Quadra Lote
Haroldo Da Silva	00a 002
Marcelo Rodinei Teixeira	00f 001
Joaquim Hiyoto Suyama	00f 003
Ruy Antonio Maeirelles Dos Santos	00f 004

Jd Maria Rosa	Quadra Lote
Rivail Imóveis Ltda.	00a 004
Rivail Imóveis Ltda.	00a 005
Rivail Imóveis Ltda.	00a 006
Rivail Imóveis Ltda.	00a 007
Rivail Imóveis Ltda.	00a 008
Rivail Imóveis Ltda.	00a 009
Rivail Imóveis Ltda.	00a 010
Rivail Imóveis Ltda.	00a 011
Rivail Imóveis Ltda.	00a 012
Rivail Imóveis Ltda.	00a 013
Rivail Imóveis Ltda.	00a 014
Rivail Imóveis Ltda.	00b 025
Rivail Imóveis Ltda.	00b 026
Rivail Imóveis Ltda.	00b 027
Rivail Imóveis Ltda.	00c 001
Rivail Imóveis Ltda.	00c 002
Rivail Imóveis Ltda.	00c 011
Rivail Imóveis Ltda.	00c 036
Rivail Imóveis Ltda.	00c 039
Rivail Imóveis Ltda.	00c 040
Rivail Imóveis Ltda.	00c 045
Rivail Imóveis Ltda.	00c 046
Rivail Imóveis Ltda.	00c 047
Rivail Imóveis Ltda.	00d 001



Rivail Imóveis Ltda. 00d 032
 Rivail Imóveis Ltda. 00d 033
 Rivail Imóveis Ltda. 00d 034
 Rivail Imóveis Ltda. 00d 035
 Rivail Imóveis Ltda. 00e 003
 Rivail Imóveis Ltda. 00e 004

Jd Nova Esp Santo **Quadra Lote**
 José Eduardo C. Teixeira 00k 029
 Marcílio Antunes De Lima 00k 045

Jd Nv Palmares **Quadra Lote**
 Jair Marques 00c 010
 Eurípedes Rocha Ramos 00i 002
 Arlindo De Andrade 00l 001

Jd Pinheiros **Quadra Lote**
 Derci Gomes Da Silva 017 008
 Adilson Donizete P. Agostinho 022 011
 Nelson Firmino Bergamo 030 006
 Eliana Pereira Coelho E Outro 038 026

Jd Planalto Paulista **Quadra Lote**
 Velasco Ciotto 00a 008
 Dirceu Rovere 00a 10a

Jd Recanto **Quadra Lote**
 Francisco Fernandes Viel 00e 004

Jd S. Francisco **Quadra Lote**
 José Roberto Floriano 00a 009
 Antonio Spadaccia E Outros 00f 07b

Jd S. Paulo **Quadra Lote**
 Francisco De Assis Costa 00b 020
 Arnaldo Pereira De Oliveira 00b 021

Jd Valença **Quadra Lote**
 Anísio Frata 00b 008
 Juvenal Vasconcelos Spinola 00b 010

Jd Vila Rosa **Quadra Lote**
 Marlene Sabbatini 00a 002

Jd. Europa **Quadra Lote**
 Marcos Aparecido Caetano 00c 019

Jd. Jurema **Quadra Lote**
 Armando Pedro Filho 00h 001
 Armando Pedro Filho 00h 002
 Armando Pedro Filho 00h 003
 Velasco Ciotto 00i 021

Jd. Pacaembú **Quadra Lote**
 Gilberto Grigorini 00b 07a
 Claudemir Marcos Baroni 00d 003
 Rubi Imóveis 00d 004

Jd. Parana **Quadra Lote**
 Ivoni Magalhães De Toledo 00b 003
 Anedino Pereira Mota 00d 006

Jd. São Luís **Quadra Lote**
 Mituya Kasai 021 005
 Mituya Kasai 021 006
 Eduardo Gonzaga De Oliveira 021 007

Jd.ribeiro **Quadra Lote**
 Wilson Sabini 003 012

Joapiranga **Quadra Lote**
 Thavem Empreend. E Part. Ltda 00h 019
 Carlos Alberto Posca 00i 004

Lot Pedra Verde **Quadra Lote**
 Madia Empreend. Imob. Ltda. 00b 002
 Antonio Carlos Madia 00b 004

Lot. Res. Nova Era **Quadra Lote**
 Alexandre Sartori 00a 018
 Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda. 00a 034
 Alberto Speglish 00a 035
 Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda 00a 036

Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda. 00a 037
 Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda. 00a 038
 Rafael Cabrera 00e 008
 Ghislayne Aparecida Dos Santos 00e 011
 André Arraes Monteiro 00e 012
 Sandra Regina Dos Santos Prado 00e 013
 João Alberto Cegalla 00e 014
 Nova Era Empreend. Imob. S/C Ltda. 00e 016
 Almir Catellan 00e 018
 Mauro Donizete Zambon 00e 020
 Adriano Gonçalves Gomes 00e 023
 Jefferson Adriano Capovilla 00e 025
 Urania Emp. Imobiliarios Ltda 00f 1a2
 Urania Emp. Imobiliarios Ltda 00f 1a3

Nova Italia **Quadra Lote**
 Paulo Polcelli 00f 012
 Nair Kiyoka Muramatsu Seguchi 00f 013

Paiquere **Quadra Lote**
 Antonio Francisco Arromba Neto 00a 011
 Antonio Francisco Arromba Neto 00a 012
 Ana Helena Spadaccia Concon 00b 001
 Adilson Ricardo Zillete 00b 011
 Ana Lúcia Rosolen Ribeiro 00b 025
 Antonio Bueno Conti 00c 017

Pq Das Colinas **Quadra Lote**
 Olga Capellato Severo 00c 017
 Evaristo Capellato 00j 011
 Devair S. Serafim 00j 012
 José Lázaro Amaral 00j 030
 Reinaldo Ribeiro 00k 001

Pq Florence **Quadra Lote**
 José Carlos Madruga 00d 001
 Antonio Cazon 00d 037

Pq Monte Verde **Quadra Lote**
 Azael Matiazzo 003 008
 Adilson Roberto Carties Paranhos 010 009
 Celia M. Munhoz E Arildo A. Santos 010 010

Pq Portugal **Quadra Lote**
 Elenice Duarte Fidalgo 00j 01b
 Jair Domingos Da Costa 00n 008

Pq. Dos Cocais **Quadra Lote**
 Izidro Serafim Agostinho 00b 001
 Izidro Serafim Agostinho 00b 002
 Izidro Serafim Agostinho 00b 003
 Jandira Rampasso Martini 00b 004
 Humberto Melani Filho 00b 041
 Sidney Pontes De Oliveira 00c 007
 Imobiliária Parque Dos Cocais S/C Ltda. 00d 007
 Imobiliária Parque Dos Cocais S/C Ltda. 00d 008
 Reginaldo Alves Gomes 00d 009

Pq. Nova Suica **Quadra Lote**
 Camem Lucia Schincariol 00j 019
 Camem Lucia Schincariol 00j 020
 Dr. Ruy Antonio Meirelles Dos Santos 00l 022
 Antonio Casemiro Amgarten 00m 001
 Luiz Carlos Sabino 00o 016
 Darcy Noemia Amgarten 00v 004

Pq. Terra Nova **Quadra Lote**
 Juliana Rodrigues Barbosa 00a 003
 Juliana Rodrigues Barbosa 00a 004
 José Carlos Tordin 00d 004
 Sey-pecuária 00d 015
 Sey-pecuária 00d 016

Rec Pássaros li **Quadra Lote**
 Antonio Carlos Minoti 00a 002
 Dr. Admar Concon 00a 004
 Maria Madalena Cunha 00a 005
 Hilton Jorge 00f 001
 André Robson Sampaio 00f 002
 Ronaldo Della Piazza Bueno 00f 007
 Rosilaine Cirino Costa 00g 010
 Magali Pizarro Mattos Barreto 00g 012

Res Ana Carolyna **Quadra Lote**
 Antonio Josué Ribeiro 00b 011
 Ana Carolyna Empreend. S/C. Ltda. 00j 025

Res Ana Carolyna li **Quadra Lote**
 Luciano Masculli Junior 00c 006
 Carlos Alberto Leme Galassi 00d 018

Res Fonte Nova **Quadra Lote**
 Edimilson César Pereira 00h 013
 Francisco Alegreti Barbosa 00j 019
 José Marques De Oliveira 00o 004
 Willians Da Mota 00o 013
 Nelson Jair Tordin 00p 007

Res Sta Maria **Quadra Lote**
 Antonio Cremasco Filho 00c 011
 Antonio Cremasco Filho E Outros 00j 004

Res. São Luís **Quadra Lote**
 Wilson Sabini 007 04a

Resid. Agua Nova **Quadra Lote**
 Alfisa Part. E Construcoes Ltda 00b 022
 Alfisa Part E Construcoes Ltda 00b 024

Sta Gertrudes **Quadra Lote**
 Joao Luiz Salgueiro De Araujo 008 000
 Joao Luiz Salgueiro De Araujo 009 000

Sta Marina **Quadra Lote**
 Osvalte Barroso 00c 011

Apaga Fogo **Quadra Lote**
 Reserva Natural Empreend. Imob. Ltda. Gla Sub

Vale Verde **Quadra Lote**
 Angelo Miranda Neto 00a 06b
 Maria Estela Braga 00a 09f
 Tatiana Cristina A. E. Queiroz 00b 01h
 Alain Merhy 00b 02h
 Paulo Afonso Sorisse 00b 04h
 Didier Alejandro Hermann Balla 00b 09d
 Izoneide Terezinha Perrony 00b 09g
 Paul Yung 00c 01b
 Alcir Paes De Oliveira 00d 04b
 Noel Ribeiro 00e 03f
 Osvaldo Nunes De Oliveira 00e 06f
 Aroldo Viana De Albuquerque 00e 08c
 Jael Cristina Bastos Ferreira 00f 01e
 Jael Cristina Bastos Ferreira 00f 02e
 José Elias Alvares Lobo 00f 03e

José Elias Alvares Lobo 00f 04e
 Aguinaldo De Freitas Salgueiro 00f 05e
 Jael Cristina Bastos Ferreira 00f 06h
 Ralph Trigueros 00f 07c
 Jose Carlos Martins Perdigao 00f 07h
 Arlete Aparecida Correa 00h 05b
 Rubens Samam Belahus 00k 07h
 Sandra Maria Garcia 00k 08h
 Luiz Tadanori Tuzuki 00m 03e
 Roalde Neves Scuro 00n 01b
 Cleube De Almeida Mendes E Outros 00n 02a
 Jacob Leiner 00n 02b
 Geraldo Rodrigues Lopes E Outros 00n 04b

Vila Coqueiro **Quadra Lote**
 Domingos José Spinelli 00d 005
 Paulo Esperancin 00e 001

Vila Embaré **Quadra Lote**
 ey-pecuária Ltda. 00c 008
 Sey-pecuária Ltda. 00c 009

Vila Faustina I **Quadra Lote**
 Osvaldo Krebs 00a 005
 Maria Spadaccia Pop 00a 014

Vila Molleta **Quadra Lote**
 Ronaldo Aparecido Facini 00c 005
 Mário Peron Filho 00c 014

Vila S. Jose **Quadra Lote**
 Willian Milen Ibrahim 00d 015
 Talita Machado Pacheco 00h 001

O não cumprimento destas exigências acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução dos serviços, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs: os lotes que se encontrarem com os serviços executados **até o dia 08 de junho de 2.007** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 25 de maio de 2007.

Sidnei Ap. Reale
 Diretor

Engº José Eduardo Figueiredo
 Secretário da S.S.U.

SECRETARIA DE

TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 018/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia dois do mês de maio de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0102/2007	CXM 7820	V 48 02279	INDEFERIDO
0104/2007	DHF 3373	V 48 02272	DEFERIDO
0105/2007	DHF 2093	A 43 38812	DEFERIDO
0108/2007	CEP 0964	A 43 38786	INDEFERIDO
0110/2007	DDV 1329	Z 49 08390	INDEFERIDO
0116/2007	CKD 4264	A 43 38239	INDEFERIDO
0121/2007	DKY 9420	A 43 38815	INDEFERIDO
0157/2007	DLV 3189	A 43 38665	INDEFERIDO
0184/2007	DCL 1309	A 43 38931	INDEFERIDO
0235/2007	CDW 6490	A 43 39041	INDEFERIDO
0239/2007	CJO 4058	A 43 38235	DEFERIDO

Valinhos, 22 de maio de 2007.



Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2007 – D.T.T./S.T.T.

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Transportes e Trânsito, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infração Municipais perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado dos julgamentos realizados na sessão do dia nove do mês de maio de 2007, às 8:00 horas, à Rua Orozimbo Maia nº 248, neste município:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
0112/2007	BIN 2265	A 43 38685	DEFERIDO
0134/2007	DQP 8904	A 43 38510	INDEFERIDO
0136/2007	BQG 7036	A 43 38860	INDEFERIDO
0241/2007	DTX 3815	A 43 38714	INDEFERIDO
0243/2007	GZJ 4535	R 43 38538	INDEFERIDO
0252/2007	DHK 0975	Z 49 08562	INDEFERIDO

Valinhos, 22 de maio de 2007.

Sylvio Antonio da Silva
Departamento de Transportes e Trânsito
Diretor

Ademir Bueno Martins
Secretaria de Transportes e Trânsito
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

“Plantão de Atendimento de Situações Emergenciais” – PASE

Resolução nº. 461 de 11 de abril de 2003

Atendendo ao contido na Resolução em referência, bem como no Processo Administrativo nº. 504/2003-DAEV, segue relação dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos, que estarão de Plantão durante o mês de **junho/2007**:

Servidor	Seção	ID
Marcello César Lino	S.M.S.A./S.O.S.A.	12488
Marcos Antonio Teixeira das Neves	S.M.S.E./S.O.S.	12314
Ricardo Rogério Gardin	S.M.E.	12377
Silnei Eduardo Serpentine	S.M.E.	12557
Joaquim Marcolino Pereira Neto	E.T.E.	12598
Rodrigo Basso	E.T.A. I e II	12480
João Carlos Lisboa	S.M.S.A.	12613
José Nilton da Silva	S.M.S.A.	12613
José Roberto Bertí	S.M.S.A.	12613
Luiz Carlos da Silva	S.M.S.E.	12039
Benedito Matias da Silva	S.M.S.E.	12039
Wilson Oliveira Andrade	S.M.S.E.	12039
José Fábio Menuci	Retro-Escavadeira	12610
João Luis Veronez	S.T.	12233
Valdir Aparecido Oliveira	S.T.	12233

Valinhos, aos 29 de maio de 2007.

ENGº LUIZ HENRIQUE PARODI
Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Manutenção

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente do D.A.E.V.
Respondendo pelo D.A.R.H.

RESOLUÇÃO N.º 505 DE 25 de maio de 2007

Declara facultativo o ponto nas

Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no dia 08 de junho de 2007 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 6.798, de 22 de maio de 2007.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no dia 08 de junho de 2007, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao Dia de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica aos setores cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 25 de maio de 2007.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes da Ordem de Serviço n.º 008/2007- DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Tarricone
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente, respondendo pelo
Departamento Administrativo e de
Recursos Humanos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 1870 / 2007 R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 1842, de 22 de janeiro de 2007, com fundamento no artigo n.º 372, da Lei Municipal n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 28 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1871 / 2007 TORNAR NULA

a Portaria n.º 1696/2005, datada de 26 de setembro de 2005, que nomeou comissão de processo administrativo disciplinar, conforme elementos constantes no expediente administrativo protocolado nº 1146/2005 – DAEV.

Valinhos, 28 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1872 / 2007

Considerando o teor da Ordem de Serviço n.º 07/2006-DE/SG, da lavra da Chefia do Executivo Municipal, a qual, posteriormente, culminou nas declarações prestadas às fls. 04 a 06 do processo administrativo n.º 970/2006-PMV pelo munícipe Márcio Xavier da Silva;

Considerando que, após extração de cópias do supra referido processo, gerou-se o processo administrativo n.º 1064/2006-DAEV, em que foi determinada, por intermédio da Ordem de Serviço n.º 18/2006, desta Presidência, a constituição de Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos trazidos nas declarações de fls. 06 a 08 constantes do noticiado expediente administrativo, pelo Senhor Márcio Xavier da Silva, com o objeto de constatar as evidências das irregularidades apontadas, se for o caso;

Considerando que, para a finalidade supra declinada foi lavrada a Portaria n.º 1.800/2006 (fls. 26/26vº) e que restou publicada no Boletim Municipal na forma da informação prestada às fls. 28 pela Chefia da Seção de Pessoal;

Considerando que a Comissão Sindicante, após realizar os trabalhos que lhes foram cometidos, junto às fls. 66 a 71 do referido procedimento (processo 1.064/2006-DAEV), o seu relatório final;

Considerando que referido relatório concluiu pela procedência da arguição feita pelo denunciante Márcio Xavier da Silva, uma vez que há indícios suficientes de autoria e materialidade de infração disciplinar para o embasamento de uma instauração de processo administrativo disciplinar;

Considerando que a Administração Municipal é regida pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade e da supremacia do interesse público sobre o particular como fundamento supremo de suas ações;

Considerando que, em qualquer desvio de conduta no Poder Público, é dever da administração zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais pertinentes, apurando as responsabilidades;

Considerando finalmente, a manifestação exarada à fls. 75 e 76 pela senhora Diretora do Departamento Jurídico desta Autarquia, em resposta à consulta formulada por esta Presidência à fl. 74, **RESOLVE:**

I – INSTITUIR, com fundamento no artigo 376 e seguintes da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de depurar os fatos trazidos no relatório final da Comissão Sindicante supra citada, que teriam sido cometidos pelos servidores TÉRCIA SOLANGE MARIANO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo e CHRISTIAN MOLL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Controle Interno, por terem, em tese, solicitado para si, indiretamente proveito, atividade esta defesa em lei, infringindo o artigo 334, incisos VIII e XXIII, da legislação de regência;

II – DESIGNAR para compor a referida Comissão Processante Disciplinar, os servidores **KARINE BARBARINI DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, **LUIZ HENRIQUE ANDRETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção Jurídica e **ROGÉRIO BINI SANTIAGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, sob a presidência da primeira servidora nomeada;

III – DETERMINAR a suspensão preventiva dos servidores Tércia Solange Mariano e Christian Moll das Comissões e Grupos de Trabalhos dos quais porventura façam parte, até o final dos trabalhos;

IV – DETERMINAR, ainda, que, ao final dos seus trabalhos, oferte a Comissão Processante Disciplinar, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 379, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986, relatório circunstanciado e conclusivo à Presidência desta Autarquia.

Valinhos, 28 de maio de 2007.

PORTARIA N.º 1873 / 2007 N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c o artigo 28, inciso II da Lei n.º 3.182/98





Francisco Antonio Pinotti, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Governo II, Ref. 56, do Anexo da Lei nº 4.106/07, criado pela Lei nº 3183/98, com alteração através das Leis nº 3.740/03, 3.902/05 e 3975/06, a partir de 14 de maio de 2007.

Com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei nº. 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), por este ato fica a disposição para prestar serviços junto a Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal, sem prejuízo de vencimentos ou remuneração.

Valinhos, 29 de maio de 2007.

ENG.º. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos, com sede à Avenida Independência, 695 – Centro, através da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeada em reunião plenária ordinária do dia 11/04/07, CONVOCA a Sociedade Civil e todos os Poderes Constituídos a participarem da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se realizará em 06 de junho de 2007, das 07h30 às 12h00, no Clube Atlético Valinhense, sito à Avenida Onze de Agosto, 2095 – Nova Valinhos, cujo tema é: “Concretizar Direitos Humanos da Criança e do Adolescente: Investimento Obrigatório”.

Valinhos, junho de 2007.

Marcos Fernando Cândido
Presidente CMDCA

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**PORTARIA CMDM nº 05/2007
De 17 de abril de 2007**

“Indicação de representante do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, para representá-lo junto ao Conselho Estadual da Condição Feminina”.

O Conselho Municipal dos Direitos de Direito da Mulher – CMDM, RESOLVE:

Art. 1º - A Presidenta do CMDM, no uso das atribuições regimentais, indica como representante do Conselho, junto a Comissão da II Conferência Estadual de Políticas Públicas para Mulheres, a Conselheira LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º - Oficie-se o Conselho Estadual da Condição Feminina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Valinhos, 17 de abril de 2007.

Maria Lúcia Alba Folegatti
Presidenta

Sueli Aparecida Maróstica Mamprim
1ª Secretária

RELATÓRIO

PLENÁRIA E INDICAÇÃO DE DELEGADAS

CMDM -VALINHOS (SP)

Aos doze dias do mês de abril de 2007, às 19:00 horas, na Sala Professor Ivan Fleury Meirelles, Paço Municipal, sito à Rua Antonio Carlos, 301, Centro – Valinhos -SP, foi aberta a II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, presidida por Lais Helena Antonio dos Santos, baseada no decreto nº. 6.772/2007 e Resolução CMDM nº. 05/2007, de 10 de abril de 2007, que estabelece o Regimento Interno da **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, publicados no Boletim Municipal nº. 1018, aos 11 de abril de 2007.

Compuseram a mesa o Vice Prefeito Moysés Antonio Moysés representando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valinhos Marcos José da Silva; a Vereadora Dalva Berto; o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação Aldemar Veiga Junior; a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Maria Lúcia Alba Folegatti; a Presidente do Fundo Social de Solidariedade Dra. Adriana Di Nardo Silva; a Presidente da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos Marilene Aparecida dos Santos e a Palestrante Engenheira Sanitarista/USP, Engenheira Civil/Faculdade de Engenharia do Triângulo Mineiro Alda Marco Antônio.

PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA

Após palestra proferida pela engenheira Alda Marco Antônio, baseada no temário proposto pela II Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, a plenária inicia seus trabalhos, com a divisão em 6 (seis) grupos, num total de 55 (cinquenta e cinco) participantes, para formulação de propostas a serem aprovadas e, posteriormente, enviadas à Comissão Organizadora da **II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**.

Em oportuno, vale destacar que todas as propostas abaixo elencadas, refletem a realidade atual do Município de Valinhos lastreando-se, especialmente, na visão da comunidade feminina acerca da ausência da implementação de políticas que, de fato, atendam às necessidades das mulheres dentro do Município.

GRUPO 1 – A QUESTÃO ECONÔMICA PROPOSTAS APROVADAS

- 1- Capacitação profissional gratuita, com enfoque para a valorização da mulher, independente de raça, etnia e faixa etária;
- 2- Capacitação e profissionalização gratuitas, e sem burocracias, da jovem mulher com enfoque para a facilitação ao 1º emprego;
- 3- Capacitação profissional que, também, inclua cursos originalmente destinados ao gênero masculino;
- 4- Fiscalização eficaz, pelos órgãos competentes, das empresas empregadoras de mulheres, acerca de seu tratamento e cumprimento das Leis;
- 5- Pesquisas bienais e completas acerca da realidade da mulher, com enfoque na área econômica e da saúde;
- 6- Criação de mecanismos eficazes de apoio, orientação, educação e oportunidade para as mulheres do Município;
- 7- Atuação efetiva dos Conselhos Municipais nas questões relacionadas à mulher;
- 8- Que o Poder Público, em nível nacional, crie mecanismos legais para que mulheres ocupem espaços de primeiro escalão nas esferas federal, estadual e municipal, contemplando não somente o gênero, mas também raça e etnia;
- 9- A necessidade de aprovação e regulamentação da aposentadoria para as donas-de-casa resultado de um importante movimento nacional que reivindica do Estado o reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho social realizado e não pago pela sociedade.

GRUPO 2 – A REALIDADE CULTURAL PROPOSTAS APROVADAS

- 1- Atividades noturnas com vistas à participação efetiva da mulher nas questões culturais do Município;
- 2- Mobilização da população feminina para sua efetiva participação na sociedade;
- 3- Disponibilização de transporte em todas as regiões e com horários flexíveis para facilitar a participação da mulher nos eventos culturais do Município;
- 4- Despertar da consciência e auto-estima da mulher com vistas ao enfrentamento de questões relevantes, através de cursos, palestras, conscientização e atividades voltadas à população feminina;
- 5- Abertura das escolas públicas aos finais de semana com vistas à disponibilização de mais espaços para a realização de eventos culturais, e consequentemente maior participação da mulher na comunidade;
- 6- Desenvolvimento de atividades culturais e educativas voltadas especificamente aos jovens usuários de drogas;
- 7- Disponibilização de espaços públicos onde, efetivamente, se discuta a violência e a discriminação.

GRUPO 3 – A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NOS ESPAÇOS DE PODER PROPOSTAS APROVADAS

- 1- Promoção regular de fóruns, palestras, cursos e atividades pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com participação maciça da comunidade feminina, objetivando a conscientização política da mulher, com destaque para a

implementação de ações que favoreçam a multiplicação de idéias e efetiva participação da mulher nos espaços de poder;

2- Aproveitamento e uso efetivo da mídia impressa, televisiva e radiofônica, objetivando a conscientização das mulheres em geral;

3- Garantia não somente das cotas para a candidatura de mulheres, mas também, que por força de lei sejam reservadas cotas para as mulheres nas cadeiras existentes no parlamento, tendo em vista o respeito à igualdade preconizada na Carta Magna;

4- Sanção para os partidos que não cumprem as cotas.

GRUPO 4 – A QUESTÃO DO AVANÇO DA IGUALDADE FEMININA PROPOSTA APROVADA

1- A criação de uma creche modelo (pública), onde em sua composição de diretoria seja obrigatória a participação de no mínimo uma mãe, e de profissionais capacitados ao atendimento das crianças e suas respectivas mães, objetivando o pleno e livre desenvolvimento pessoal e profissional da mãe trabalhadora, bem como, o estímulo ao crescimento saudável e consciente de seus filhos.

2- Mecanismos legais que possam fazer com que o Executivo Municipal dêem efetivo cumprimento à Lei Maria da Penha;

3- O pequeno percentual do orçamento destinado à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres pode colocar em risco a implementação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, em 2.006 da ordem de R\$ 24 milhões, o que representa apenas 0,56% da dotação global do orçamento da Presidência da República, constituindo-se prioridade nos desafios a serem enfrentados para a consolidação da própria SPM, a elevação do orçamento para 1% do orçamento da Presidência da República;

4- Como política de inclusão das mulheres, a reserva de participação igualitária no PAC PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, mesmo acesso que os homens aos empregos que serão criados, igualdade nos salários, posições e cargos, para que às mulheres não sejam destinados apenas os cargos e a subalternidade a estão sujeitas.

GRUPO 5 – A REALIDADE POLÍTICA PROPOSTAS APROVADAS

1- Formação de comissões de mulheres para participação e acompanhamento das Sessões na Câmara de Vereadores, objetivando o incentivo e apoio aos projetos direcionados à(s) mulher(s), bem como a interação das mesmas comissões junto à(s) Vereadora(s), objetivando trabalhos conjuntos, cujo enfoque privilegie a mulher e a família;

2- Ampla divulgação de projetos e programas direcionados à mulher;

3- Campanhas de incentivo para eficaz participação da mulher na vida política do município.

GRUPO 6 – A QUESTÃO DA VALORIZAÇÃO DA MULHER PROPOSTAS APROVADAS





1- Criação de programa especialmente direcionado à mulher, com inclusão de temas de seu interesse, tais como educação/orientação de filhos, lazer, direito das trabalhadoras, valorização e respeito às diferenças;

2- Criação de programas de apoio à mulher separada e chefes de família;

3- Obrigatoriedade de inclusão, na grade escolar, de temas relacionados à mulher, tais como, a sexualidade, a violência, o preconceito, a discriminação de gênero, de etnia e racial;

4- Ampliação dos programas existentes para prevenção da gravidez precoce entre as adolescentes;

5- Que a mulher portadora de câncer de mama tenha atendimento emergencial e obrigatório na rede pública, e em caso da não possibilidade de atendimento imediato pela mesma, que a mulher seja atendida emergencialmente na rede particular com repasse das despesas ao SUS;

6- Ampliação de palestras e conscientização acerca da DST/AIDS;

7- Criação de programa de atendimento específico à gestante portadora do vírus HIV;

8- Criação de espaços emergenciais de atendimento aos dependentes químicos adultos na rede de hospitais públicos.

Após discussão e aprovação das propostas, passamos à candidatura e escolha das delegadas que representarão o Município de Valinhos na **II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**.

À ausência de critérios e orientação específicos quanto ao número máximo permitido de delegadas, resolvemos, em plenária, que qualquer participante tem o direito de se candidatar, esclarecendo, contudo, que a aprovação, pela presente plenária, dos nomes abaixo-listados, ficará sujeita à resolução da comissão responsável pela organização da **II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**.

Esclarecemos, outrossim, que tão logo nos seja comunicado oficialmente, o número máximo permitido de delegadas, reuniremos para decisão final acerca dos nomes que, efetivamente, representarão nosso Município na **II CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**.

1. GISELDA BRESSIANI – Representante da Associação dos Clubes de Mães de Valinhos SP;

2. LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS – Conselheira CMDM - Valinhos SP;

3. MARIA APARECIDA PALLOTTA – Conselheira Vitalícia CMDM – Valinhos SP;

4. MARIA ELVIRA SCAPUCIN – Conselheira CMDM – Valinhos SP;

5. MARIA APARECIDA NORONHA OLIVEIRA – Represente de Centro Comunitário Jardim Jurema – Valinhos SP;

6. MARIA STELA ROSSETTI. – Vice Presidente OAB - Subseção Valinhos - SP;

7. MARILENE APARECIDA DOS SANTOS – Presidente Associação dos Clubes de Mães

de Valinhos SP;

8. MARIZA APARECIDA CARNEIRO LOURENÇO – 2º Secretária CMDM – Valinhos SP;

9. SIMONE PIMENTA NÓBREGA - Participante Plenária ;

10. SUELI APARECIDA MARÓSTICA MAMPRIN – 1º Secretária CMDM – Valinhos SP ;

11. VÂNIA BRANDINI BORIN – Representante Secretaria da Educação – Valinhos SP.

A Comissão Organizadora da II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES foi composta pelas Conselheiras: *Antonia Roncaglia Tordim, Cátia Valéria Naldeman, Eunice Maria Olivo Barbarini, Laís Helena Antonio dos Santos, Maria Aparecida Pallotta, Maria Elvira Scapucin,, Mariza Aparecida Carneiro Lourenço, Nair Bovo Cabral, Sueli Aparecida Maróstica Mamprin.*

Findo os trabalhos, damos por concluído o presente relatório que vai assinado em três vias de igual teor.

Valinhos-SP, 12 de abril de 2007.

MARIA LUCIA ALBA FOLEGATTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

LAIS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE II CPM

MARIA APARECIDA PALLOTTA
COORDENADORA II CPM

MARIZA AP. CARNEIRO LOURENÇO
RELATORA

MARIA ELVIRA SCAPUCIN
RELATORA

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes no processo de compras nº 003/2007- CMV, reconhecemos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para serviços e produtos postais no período compreendido entre 09 de maio de 2007 à 08 de maio de 2008, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Valinhos, 09 de maio de 2007

JOÃO BATISTA RODRIGUES
Diretor Administrativo

Em cumprimento ao dispositivo no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação.

Valinhos, 09 de maio de 2007

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO, 14ª ORDINÁRIA

Realizada no Período Legislativo – Dia 22/05/2007.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; José Pedro Damiano, 1º Secretário - Ad Hoc.; José Henrique Conti, 2º Secretário - Ad Hoc.; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior, Rodrigo Vieira Braga Fagnani.

Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 70/07, que denomina as ruas do loteamento Residencial Villa Lombarda, bairro Dois Córregos.

Projeto de Lei n.º 72/07, que implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 73/07, que autoriza o Poder Executivo a alienar, mediante doação com encargos, ao Estado de São Paulo o lote 1-A, da quadra I, da Vila Santo Antonio, bairro Santo Antonio, na forma que especifica.

Projeto de Lei n.º 74/07, que denomina a rua 6, do loteamento Paiquerê, bairro Paiquerê”.

Projeto de Lei n.º 75/07, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos de locação celebrados com fundamento na Lei nº 3.900, de 15 de julho de 2005, que “autoriza o Executivo a locar imóveis na forma que especifica e dá outras providências”.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 69/07, que dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Água e dá outras providências. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Projeto de Lei n.º 71/07, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Palamentar, e dá outras providências. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Lei n.º 76/07, que autoriza edição de Jornal Informativo da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Projeto de Lei n.º 77/07, que fixa os subsídios do sr. Prefeito Municipal. Autoria da Mesa.

Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/07, que concede o título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Resolução:

Projeto de Resolução n.º 03/07, que define a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Valinhos e a Estrutura do Quadro de Servidores, nas formas que especifica. Autoria da Mesa.

Moções:

Moção n.º 28/07, de Apelo ao Exmo Sr. José Serra, Governador de São Paulo, ao

Exmo Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Secretário Estadual de Segurança Pública solicitando que o Município de Valinhos possa receber Posto Fixo da Polícia Militar, e ao Deputado Estadual Otoniel Lima, para que acompanhe esta solicitação. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Moção n.º 29/07, de Apelo ao Exmo Sr. José Serra, Governador de São Paulo, ao Exmo Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Secretário Estadual de Segurança Pública solicitando melhores condições para o funcionamento do 1º Distrito Policial de Valinhos, e ao Deputado Estadual Otoniel Lima, para que possa acompanhar de perto esta solicitação. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Requerimentos aprovados:

De autoria da vereadora Dalva Berto:

- n.º 198/07, informações sobre permissão de estacionamento de veículos na rua Agostinho Capovilla, próximo ao mercado Nova Flora, Jardim Bom Retiro.

- n.º 218/07, informações se existe previsão para implantação da distribuição domiciliar de correspondência no Residencial Alvorada I e II.

- n.º 243/07, informações sobre projetos para instalação de proteção lateral na bifurcação do viaduto Laudo Natel.

- n.º 244/07, informações se existem projetos de estacionamento defronte as Faculdades de Valinhos - FAV.

- n.º 249/07, Voto de Congratulações à direção dos Supermercados Caetano, pelas comemorações do 29º aniversário de fundação.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

Requerimento n.º 212/07, informações sobre materiais que são recebidos no aterro de inertes, bairro Água Nova. Aprovado na Ordem do Dia.

Requerimento n.º 227/07, informações sobre a quantidade de municípios que já requereram junto ao DAEV - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos a instalação do equipamento eliminador de ar em suas residências. Aprovado na Ordem do Dia.

Requerimento n.º 229/07, conforme resposta ao Requerimento 162/07, reiteramos as mesmas perguntas feitas neste Requerimento, fornecendo o endereço, rua Pedro Alves Pego n.º 132 esquina com a rua Márcio V. Finholdt, inscrição cadastral n.º 25083/00. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 255/07, informações sobre o monitoramento feito pelas câmeras de vigilância instaladas na cidade de Valinhos. Aprovado na Ordem do Dia.

- n.º 256/07, informações sobre o valor arrecadado de IPTU nos anos de 2005 e 2006, das residências afetadas pelas enchentes no bairro Capuava.

De autoria da vereadora Dalva Berto e Clayton Roberto Machado:

- n.º 217/07, informações se há estudos



para o aumento da frota dos circulares que fazem a linha 5.14 - Vale Verde .

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 237/07, informações sobre o processo de compra dos uniformes escolares da rede pública de ensino do Município.
- n.º 242/07, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Estér Assis Mota.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 238/07, informações se existem estudos para a instalação de redutor de velocidade "lombada" na rua dos Amarílis, Jardim Paraíso.
- n.º 239/07, informações se existe programação de quais localidades serão atendidas pelo programa Reluz do Governo Federal.
- n.º 240/07, informações sobre posto da Guarda Municipal localizado na Rod. Flávio de Carvalho. Aprovado na Ordem do Dia.
- n.º 241/07, informações se há possibilidade de instalação de redutores de velocidades na rua Angelina Lacava Bonanni, Parque das Colinas.
- n.º 250/07, informações sobre o terreno localizado atrás do ponto final da av. Pres.Tancredo Neves, Parque das Colinas.

De autoria do vereador José Pedro Damiano:

- n.º 245/07, informações sobre o custo da instalação do sistema "Wireless".
- n.º 246/07, informações sobre a licitação convite n.º 001/2007 do Depto. de Águas e Esgotos de Valinhos - DAEV.
- n.º 247/07, informações sobre a quantidade de animais apreendidos mensalmente em nosso Município.
- n.º 248/07, informações sobre valor gasto com o serviço de som no Carnaval de Rua 2007.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 251/07, entrar em contato com a CPFL, solicitando informações sobre o corte de energia elétrica em nosso Município.
- n.º 252/07, informações sobre programa específico para o atendimento de pacientes com glaucoma.
- n.º 253/07, Voto de Pesar pelo falecimento da sra. Irma Andrade Fiori.
- n.º 254/07, Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Henrique Daenekas Filho.

De autoria da vereadora Dalva Berto, Paulo Montero e Mauro Penido:

- n.º 257/07, Voto de Pesar pelo falecimento do sr. Luiz Roberto Brugliato.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 295/07, pintura de lombadas localizadas em todo os bairros da cidade.
- n.º 296/07, urbanização da praça do Jardim do Lago.
- n.º 297/07, instalar redutor de velocidade tipo "lombada" na Av. Paulista.
- n.º 298/07, reforçar policiamento no Jd. do Lago e Pq. Maracanã.
- n.º 303/07, arborizar a área verde do Posto Jardim Maracanã com árvores frutíferas.

De autoria do vereador Fábio Damasceno:

- n.º 299/07, limpeza do Ribeirão Pinheiros que passa ao lado da rua Angelina Lacava Bonanni, Parque das Colinas.
- n.º 300/07, sugestões de obras para a L.D.O do exercício de 2008.
- n.º 301/07, arborização do terreno às margens do Ribeirão Pinheiros na rua Angelina Lacava Bonanni, Parque das Colinas.
- n.º 302/07, construção de "bocas de lobo" na rua Angelina Lacava Bonanni, Parque das Colinas.
- n.º 307/07, fixação de placa indicativa de nomenclatura na rua Marechal Deodoro da Fonseca, cruzamento com a rua Barão de Mauá.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 304/07, cobrir com massa asfáltica a rua que une o Jardim Jurema ao Bairro Beira Rio.
- n.º 305/07, corte de mato no bairro Beira Rio e nas ruas de acesso ao bairro.
- n.º 306/07, manter contato com a empresa Rápido Luxo Campinas para que os ônibus que fazem o itinerário do bairro Beira Rio atendam aos usuários em intervalos menores de tempo.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 308/07, reestruturação do trânsito visando a implantação de mão dupla nas ruas José Pesciotta e General Osório, bairro Castelo.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 55/07, que altera dispositivo da Lei n.º 2.731, de 03 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 65/07, que altera dispositivo da Lei n.º 3.542, de 05 de julho de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, objetivando a execução do Projeto Estadual do Leite 'VIVALEITE', e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 72/07, que implanta etapa do Programa de Valorização do Servidor Público Municipal na forma que especifica e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 75/07, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar contratos de locação celebrados com fundamento na Lei n.º 3.900, de 15 de julho de 2005, que "autoriza o Executivo a locar imóveis na

forma que especifica e dá outras providências". Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 18/07, que dispõe sobre a criação do sistema de informação cartográfica de nascentes d'água de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 25/07, que identifica os cursos d'água do território de Valinhos. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Projeto de Lei n.º 44/07, que denomina Mário José Holler o Sistema de Lazer "C", do loteamento Jardim Recanto, bairro Invernada. Autoria do vereador Mauro Penido.

Projeto de Lei n.º 76/07, que autoriza edição de Jornal Informativo da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador João Moysés Abujadi.

Moções aprovadas:

Moção n.º 26/07, de Apelo ao Exmo Sr. José Serra, Governador de São Paulo, ao Exmo Sr. Sidney Beraldo, Secretário Estadual de Gestão Pública e ao Exmo Sr. Otoniel Lima, Deputado Estadual solicitando que o Município de Valinhos possa ser atendido pelo Poupatempo Móvel. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Moção n.º 27/07, de Aplausos a EMEI Prefeito Vicente José Marchiori na pessoa da Diretora Rose Arlete Giardelli pela homenagem ao patrono da escola. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Moção n.º 28/07, de Apelo ao Exmo Sr. José Serra, Governador de São Paulo, ao Exmo Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Secretário Estadual de Segurança Pública solicitando que o Município de Valinhos possa receber Posto Fixo da Polícia Militar, e ao Deputado Estadual Otoniel Lima, para que acompanhe esta solicitação. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Moção n.º 29/07, de Apelo ao Exmo Sr. José Serra, Governador de São Paulo, ao Exmo Dr. Ronaldo Augusto Bretas Marzagão, Secretário Estadual de Segurança Pública solicitando melhores condições para o funcionamento do 1º Distrito Policial de Valinhos, e ao Deputado Estadual Otoniel Lima, para que possa acompanhar de perto esta solicitação. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Valinhos, aos 25 de maio de 2007.

**Circular n.º 18/07
Assunto: Sessão Ordinária – Dia 29/
05/2007 – 19:00 horas**

Senhor Vereador.

Conforme despachos do Sr. Presidente, a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar aos 29 de maio, está assim constituída:

1. Projeto de Resolução n.º 03/07, da Mesa – Estrutura Administrativa e de Cargos da Câmara Municipal;
2. Projeto de Lei n.º 39/07, autoria do Vereador Clayton Roberto Machado, que denomina Dr. Armando Matiazzo a Praça do loteamento Jardim Imperial, bairro São

Cristóvão;

3. Projeto de Lei n.º 40/07, autoria do Vereador João Moysés Abujadi, que denomina Mariucha Corrêa o Sistema de Lazer do loteamento Porto Seguro Village, bairro Paiquerê;

4. Projeto de Lei n.º 41/07, autoria do Vereador José Henrique Conti, que dispõe sobre a introdução e utilização de papel reciclado no Serviço Público Municipal e dá outras providências;

5. Projeto de Lei n.º 51/07, autoria do Executivo Municipal que denomina Antonio Ribeiro a Estrada 6 da Estância Recreativa San Fernando e a Estrada da Subdivisão Sítio Água Comprida, bairro Country Club;

6. Projeto de Lei n.º 77/07, da Mesa, que fixa subsídio ao Prefeito Municipal .

Nilson Luiz Mathedi
Diretor do Dep. Parlamentar

**Portaria n.º 258
de 24 de maio de 2007.**

Dr. João Moysés Abujadi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que uma das principais funções do Legislativo é o de órgão fiscalizador, e essa fiscalização também se faz internamente junto aos seus departamentos;

Considerando o Ofício CMV/DF/043/07 que relata o Auto de Infração datado em 09 de maio de 2007, quanto ao atraso na entrega das Declarações de Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, referente ao ano calendário de 2004, exercício de 2005.

I – Determina a instauração de Comissão Sindicante para apuração das irregularidades e eventuais responsabilidades sobre os fatos explicitados no Processo 064/2007.

II – Designa para compor a referida Comissão Sindicante os seguintes servidores: Fernando Luiz de Andrade D'Ávila, ocupante do cargo efetivo de Diretor do Departamento de Expediente na qualidade de presidente; e na qualidade de membros a Dra. Bianca Von Zuben Previtali, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Presidência e Mirela Carla Alves de Andrade Latância, Assessor Especial do Gabinete da Presidência.

III – Assinala o prazo de sessenta (60) dias para que a Comissão Sindicante emita circunstanciado relatório conclusivo .

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos 24 de maio de 2007.

Dr. João Moysés Abujadi
Presidente

Publique-se, mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

João Batista Rodrigues
Diretor Administrativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2007

R E C E I T A				D E S P E S A			
D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária.....	36.490.718,01	14.342.348,43	50.833.066,44
Receita Tributária				2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Impostos.....	12.766.521,07	3.320.551,88	16.087.072,95	Restos a Pagar.....	664.857,75	14.811,98	679.669,73
Taxas.....	2.040.588,47	247.012,43	2.287.600,90	Caução.....	8.020,93	0,00	8.020,93
Contribuição de Melhoria.....	25.036,17	9.338,57	34.374,74	Credores Diversos.....	4.612.337,14	1.581.242,44	6.193.579,58
Receita de Contribuições.....	321.322,01	127.581,35	448.903,36				
Receita Patrimonial.....	288.854,09	160.166,31	449.020,40				
Receita de Serviços.....	205,37	75,66	281,03				
Transferências Correntes.....	31.013.013,54	8.089.509,57	39.102.523,11				
Outras Rec. Correntes.....	2.795.592,33	691.999,94	3.487.592,27				
(-) Redução FUNDEF (Port.328-27/08/01)	-2.514.937,52	-1.571.236,96	-4.086.174,48				
Receitas de Capital.....	151.732,05	430.000,00	581.732,05				
S O M A.....	46.887.927,58	11.504.998,75	58.392.926,33	S O M A.....	41.775.933,83	15.938.402,83	57.714.336,68
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPÓSITOS BANCÁRIOS			
Caução.....	0,00	0,00	0,00	Depósitos Bancários.....	103.867.759,30	26.118.003,94	129.985.763,24
Devedores Diversos.....	4.063.855,64	1.727.025,99	5.790.881,63				
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS							
Retiradas Bancárias.....	95.037.469,31	28.857.379,72	123.894.849,03				
S O M A.....	145.989.252,53	42.089.404,46	188.078.656,99	S O M A.....	145.643.693,13	42.056.406,79	187.700.099,92
Saldo Exerc. Anterior.....			60.298,12	Saldo para o próximo mês.....			438.855,19
TOTAL GERAL.....			188.138.955,11	TOTAL GERAL.....			188.138.955,11

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior.....	R\$12.731.120,19	
Retiradas Bancárias.....		R\$ 28.857.379,72
Depósitos Bancários.....	R\$26.118.003,94	
Saldo para o próximo mês.....		R\$ 9.991.744,41
TOTAL.....	R\$38.849.124,13	R\$ 38.849.124,13

CÉLIA HELENA DESTI
CRC ISP219743/0-0

ISMAEL DE LISBÔA NETO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

PAT

Posto de atendimento ao trabalhador - Valinhos

Vagas disponíveis em 29/05/2007

Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8 às 16h30.
Doc.: Carteira Profissional e RG
Av. dos Esportes, 303 - Centro - próximo à rodoviária



1/2 Oficial de impressão – masculino, 20 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em qualquer tipo de impressora OFF-SET.
1/2 Oficial eletricitista montador – masculino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em esquemas elétricos, montagem elétrica industrial, painel de comando, desejável conhecimentos em PLC e inversores de frequência.
Ajustador mecânico – masculino, 18 a 30 anos, 1º grau completo, com curso do SENAI.
Assistente técnico de laboratório – masculino, 19 a 25 anos, 2º grau completo e curso técnico em química.
Auxiliar de pintor de automóveis – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Coletor de lixo – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série completa, necessário disponibilidade de horário.
Desenhista técnico (Artes Gráficas) – masculino, 25 a 50 anos, 2º grau completo, com 01 ano de experiência em Photoshop e noções de AutoCAD.
Encarregado de obras – masculino, 30 a 65 anos, 4ª série completa, com experiência em acompanhamento de obras civis.
Farmacêutico – masculino e feminino, superior completo, com disponibilidade de horário.
Ferramenteiro – masculino, 21 a 40 anos, 2º grau completo, com experiência e curso SENAI, para trabalhar com fresa, eletroerosão, torno e retífica.
Fresador – masculino, 20 a 65 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Gerente de lanchonete – masculino e feminino, 18 a 35 anos, 1º grau completo, com experiência comprovada em supervisionar lanchonete.
Impressor de máquina OFF-SET – masculino, 20 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência em máquinas Roland 700 e desejável conhecimento da área de embalagens.
Mecânico de auto em geral – masculino, 22 a 60 anos, 4ª série incompleta, com experiência na função.

Mecânico de motor a diesel – masculino, 23 a 50 anos, 4ª série completa, com experiência e CNH letras C ou D.
Modelista de roupas – feminino, 20 a 50 anos, 1º grau completo, com experiência em moldes e desenho de roupas, necessário noções de costura.
Motoboy – masculino, 20 a 40 anos, 4ª série completa, com experiência e moto própria.
Motorista de caminhão – masculino, 30 a 55 anos, 4ª série incompleta, com experiência, CNH letra "D", para pilotar e ajudar a carregar e descarregar caminhão em empresa de materiais para construção.
Oficial de serviços gerais – masculino, 18 a 25 anos, 4ª série completa, necessário ter curso do SENAI na área mecânica.
Operador de máquina de bordar – feminino, 18 a 40 anos, 1º grau completo, com experiência na função.
Porteiro – masculino, 25 a 45 anos, 1º grau completo, necessário disponibilidade de horário e noções de informática.
Preparador de torno automático – masculino, 18 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência como preparador ou operador de torno automático, desejável curso SENAI.
Programador de computador – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência nos programas Visual Basic com banco de dados SQL.
Técnico eletrônico – masculino, 18 a 30 anos, 2º grau completo, com experiência na função.
Torneiro mecânico – masculino, 20 a 65 anos, 4ª série incompleta, com experiência.
Torneiro repuxador – masculino, 20 a 45 anos, 4ª série completa, com experiência como repuxador de alumínio.
Vendedor de comércio varejista – masculino, 22 a 55 anos, 1º grau completo, com experiência em vendas de bebidas ou produtos alimentícios, necessário veículo próprio.